



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 09 de dezembro de 2020.
OFICIO PRP Nº. 123/2020

**À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.**

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei Nº 49/2020, proveniente do Projeto de Lei nº 29/2020 – Institui o Dia Municipal dos Protetores dos animais, no município de Anchieta, e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (vereador Cleber Pombo), que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, na sessão ordinária virtual do dia 08/12/2020 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br*



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.